

PORTARIA MUNICIPAL Nº100 DE 07 DE JULHO DE 2016.

**"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"**

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art.1º - **Revogar** a Portaria de Concessão de Licença para Acompanhamento de Cônjuge nº. 058/2012 de 16/03/2012 e **exonerar, a pedido, a Sra. PATRICIA BARRETO MEDRADO DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG 13784048 SSP-MT e do CPF: 960.733.651-87, residente e domiciliada neste município, nomeada para o cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos, através da Portaria nº. 079/2004 de 10/11/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 07 de Julho de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal